



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Apucarana e Região

CNPJ: 80.920.325/0001-21 Código Sindical: 03759-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A ASSINATURA DA RENOVAÇÃO DA CCT (CARNES E DERIVADOS) - VÁLIDA PARA O PERÍODO 01/11/2024 À 31/10/2025 - Aos 25 (vinte e cinco) dias do

mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no auditório do STIAA, sito à Rua Arthur Bernardes, nº 154, Apucarana, Pr., às 20hs10min (vinte horas e dez minutos), em segunda convocação, conforme boletins agindo de convocação distribuído aos trabalhadores e trabalhadoras e o edital de convocação publicado no jornal tribuna do norte, edição do dia 22.11.2024, pagina B3 publicidade legal, o senhor José Aparecido Gomes, Presidente do STIAA, fez a saudação inicial, agradeceu à presença de todos, discorreu que a assembleia é para discutirem e deliberarem a respeito dos pontos de pautas do dia contidos no edital supra e, em seguida solicitou a mim, Paulo Antonio dos Santos, diretor do STIAA, nomeado secretário "ad hoc", para que fizesse a leitura do referido edital de convocação, cujos dizeres eram: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Apucarana e Região-STIAA, por seu Presidente infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, CONVOCA todos os Trabalhadores nas indústrias de Alimentação (Carnes e Derivados, sendo: abate e frigorificação de bovinos, suínos, ovinos, caprinos, equídeos, coelhos, linguixas, salsichas, embutidos em geral, charque, banha, toucinho, produtos opoterápicos, óleos e graxas de origem animal, carne seca, salgada, defumada, extratos de carnes, sopas e caldos de carne, tripas, miúdos de animais e afins, indústria da pesca, ovas de peixe, carne de siri, lagostas, ostras e afins, exceto conservas) e também os Trabalhadores nas indústrias de Alimentação (Fabricação de Laticínios e Produtos Derivados, sendo Fabricação de Queijo, logurte, Requeijão, Ricota, Doce de Leite, Coalhada, Resfriamento e Pasteurização, Leite Condensado, Nata, Leite fermentado com Lactobacilos, Creme de Leite, Fabricação de Manteiga e Produtos assemelhados), ambos com data-base em novembro, associados ou não ao sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, sito Rua Arthur Bernardes, 154, em Apucarana, Estado do Paraná, no dia 25 de novembro de 2024, às 19hs00(dezenove horas), em primeira convocação, e, não havendo quórum estatutário para a realização em primeira convocação, a mesma será realizada às 20hs00(vinte horas), em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01-** Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial, válida para o período 01 de novembro de 2024 à 31 de outubro de 2025, bem como da adequação ou da manutenção de todas as demais clausulas da CCT 2022/2024; **02 -** Deliberação da deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e, fixação dos parâmetros da data de início da greve, conforme previsto na legislação; **03-**Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra "e" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 da Repercussão Geral do STF, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base que terão seus salários recompostos em razão dessa CCT 2024/2025, para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional e; **04 -** Outros assuntos de interesse da categoria. Apucarana, 19 de novembro de 2024. José Aparecido Gomes-Presidente. Depois de feita a leitura do edital, o Presidente José informou que o edital que acabou de ser lido é de convocação de duas subcategorias de representação do STIAA, mas que está em discussão nesse momento neste salão inferior, os pontos de pauta atinentes aos trabalhadores que são funcionários das indústrias frigoríficas. Ato continuo deu início à discussão do ponto de pauta número 1(um), que versa a respeito da deliberação, discussão e aprovação ou não aprovação da proposta patronal do percentual de recomposição salarial, valor da ajuda alimentação, piso normativo e manutenção via renovação de todas as demais clausulas da CCT anterior para o período de 1º. 11.2024 à 31.10.2025 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco). Informou o presidente José Gomes que a contra proposta do SINDICARNES, que é o sindicato dos frigoríficos e abates em geral, é de REAJUSTE GERAL de 5,90% (cinco inteiros vírgula noventa por cento), PISO SALARIAL DE INGRESSO no valor de R\$1.915,00 (MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS) por mês no decorrer do contrato de experiência, PISO SALARIAL DE EFETIVAÇÃO no valor de R\$2.070,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO no valor de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais) por mês e a manutenção e renovação de todas as demais cláusulas existentes na CCT



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Apucarana e Região

CNPJ: 80.920.325/0001-21 Código Sindical: 03759-0

2022/2024 (dois mil e vinte e dois mil e vinte e quatro) e o Termo Aditivo para o período 2023/2024 para o período 2024/2025. O senhor José Gomes, informou aos presentes que o ponto de pauta número três faz parte do pacote de renovação da CCT para o período 2024/2025 e argumentou da necessidade de todos os trabalhadores e trabalhadoras contribuírem com o sindicato, pois só assim o sindicato pode continuar forte, independente e não ter que ficar com o pires na mão mendigando financiamento para fazer a campanha salarial. Discorreu ainda o Presidente, que a proposta é ratificar a manutenção do desconto da contribuição assistencial no percentual de 1,5% (um e meio por cento) calculado com base no piso salarial de efetivação da presente CCT, como já decidido na assembleia de aprovação da pauta de reivindicações. Lembrou o Presidente José que em que pese estar acontecendo no momento na mídia e redes sociais uma série de comentários, fake News em razão da recente decisão do Tema 935 de repercussão geral no STF que é a favor de que os trabalhadores e trabalhadoras contribuam com o seu sindicato, via convenção coletiva de trabalho e que nas assembleias nós da diretoria do STIAA sempre fazemos discussão transparente e democrática, inclusive do estabelecimento de disposição de como proceder os trabalhadores para exercerem o direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial, disciplinando que a carta de oposição ao desconto deve ser manuscrita de próprio punho e elaborada ou transcrita pessoalmente pelo trabalhador ou trabalhadora perante um diretor do sindicato ou de um/a das assessorias do sindicato, no prazo de até 10 (dez) dias da realização da presente assembleia. Também disse que a contribuição assistencial está fundamentada no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal, Art. 513, alínea "e" da CLT, NOTA TÉCNICA Nº 02 de 26.10.2018 do MPT e nos termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF, que dispõe que são prerrogativas dos sindicatos, impor contribuições a todos àqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas. Enfatizou ainda o presidente, não é justo que somente alguns contribuam com a manutenção de seu sindicato, considerando que os benefícios previstos na convenção coletiva de trabalho são em prol de todos e não só para alguns ou somente para aqueles que participaram da assembleia. Depois de feita a exposição, as considerações a respeito da proposta, o senhor Presidente a colocou em discussão entre os presentes, depois de feitos os esclarecimentos respondidos a perguntas, a submeteu a proposta em deliberação. Antes porém, José Gomes discorreu que entende que a votação deve ser por aclamação, pois estamos deliberando sobre aceitar ou não uma proposta de recomposição salarial, piso normativo, valor da cesta básica, ratificação do desconto da contribuição assistencial e que acha que não podemos neste momento tão importante da assembleia que podemos aceitar ou rejeitar a proposta, se esconder atrás do voto secreto e depois não fazer um movimento reivindicatório de greve. Mas bradou ressaltando em alta voz que são os trabalhadores e trabalhadoras presentes quem também devem decidir, se o veredito a ser dado, será ou não secreto, destacando que apenas fez reflexão do momento impar da assembleia. Após ouvir de vários dos presentes que a votação deve ser por aclamação, submeteu à decisão de todos se a votação seria secreta ou por aclamação. Foi unanime a decisão que a deliberação será por aclamação. Colocada a proposta de renovação da CCT 2024/2025 em votação, a proposta de assinatura e renovação foi aprovada pela maioria. Em seguida, o Presidente José Gomes, justificou que devido ao resultado da deliberação pelo aceite da proposta, não é necessário deliberar o ponto de pauta número dois, tendo em vista que o mesmo perdeu efeito. Na apresentação do ponto de pauta número quatro, José Gomes agradeceu aos presentes e não tendo mais nada a ser discutido ou deliberado, deu por encerrada a assembleia às 21h15min (vinte e uma horas e quinze minutos), e, para constar, solicitou a mim, Paulo Antonio dos Santos, nomeado secretário "ad hoc", que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada para que surta os devidos efeitos estatutários e legais.

Jose Aparecido Gomes
Presidente STIAA

Paulo Antonio dos Santos
Secretário "Ad hoc"